ATO DA MESA Nº 15/16

Determina devolução de duodécimo à Prefeitura Municipal

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Miracatu, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o artigo 22, inciso VIII da Lei Orgânica do Município, e artigo 22, inciso XVIII do Regimento Interno da Câmara Municipal;

E considerando a economia realizada na execução orçamentária do exercício em curso, basicamente devido ao cancelamento da Licitação Carta convite nº 02/16, de pavimentação do estacionamento da Câmara Municipal, orçada inicialmente em R$ 134.000,00.

D E T E R M I N A

A devolução de duodécimo à Prefeitura Municipal de Miracatu, não utilizado pela Câmara Municipal, no valor de R$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais).

Miracatu, 31 de agosto de 2016

JOSÉ FANES DOS SANTOS
Presidente

JOEL DOS SANTOS
1º Secretário

MOYSÉS SIKORSKI FILHO
2º Secretário